



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 12 de dezembro de 2016.

Parecer 107/2016

Solicitante: **Gilmar Trecco Cavaca**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 169/2016 - Lei Municipal 4.215/2003 e 6.283/2016 - Débitos de Pequeno Valor - Alterações.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 1º, dos diplomas acima mencionados, relativos aos débitos de pequeno valor, vinculando o valor ao maior benefício do regime geral de previdência social. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2906/2016, em 7 de dezembro de 2016. Despachado para parecer em 7 de dezembro de 2016. Recebido para parecer em 12 de dezembro de 2016.

Conforme afirmado no Ofício de encaminhamento do Projeto, busca-se apenas dar mais clareza à redação do artigo 1º, da Lei Municipal 6.283/2016, tratando-se, portanto, de matéria de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Assim, opinando pela legalidade do Projeto, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

É o parecer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wellington Castilho Filho".

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

OAB/SP 128.828